

1ª Vara Cível de do Foro da Comarca de Porto Feliz/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PLASTSHIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.585.511/0001-97, **EMERSON NABARRETE QUINELLATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.840.568-01, **ANA APARECIDA QUINELLATO NABARRETE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.649.771-87, **bem como dos coproprietários, JOSE QUINELLATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.424.778-34, **MARIA LUIZA ZANINI QUINELLATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.351.908-18, **JOAQUIM QUINELLATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.670.318-68, **FELIA MARTINS QUINELLATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.264.848-00, **BENEDITO CLAUDENIR CHINELLATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.861.008-00, **LUIZA SAGRADO CHINELLATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.142.518-35. **O Dr. JORGE PANSERINI**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de do Foro da Comarca de Porto Feliz/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **ITAÚ UNIBANCO S/A** move em face de **PLASTSHIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Processo nº 1001209-05.2018.8.26.0471 - Controle nº 1064/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/04/2021 às 14:00h** e se encerrará **dia 15/04/2021 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/04/2021 às 14:01h** e se encerrará no **dia 07/05/2021 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação

(Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 25% QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE A MATRÍCULA Nº 11.964 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DRACENA/SP - IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constituído do lote nº 10 da quadra nº 05, situado à Alameda Portugal, no loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 12,00 metros de frente, 112,00 metros nos fundos, por 25,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, confrontando: de quem da alameda olha para o imóvel: "pela frente com a mencionada Alameda Portugal; do lado direito, com a viela para passagem de pedestres e obras públicas; do lado esquerdo, com o lote nº 11; e, finalmente pelos fundos, com o lote nº 25", sem benfeitorias. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi edificado um prédio residencial, com área construída de 99,84 metros quadrados. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ANA PARECIDA QUINELATO. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001086-07.2018.8.26.0471, em trâmite na Vara Cível do Foro da Comarca de Porto Feliz/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S.A contra ANA PARECIDA QUINELATO e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ANA PARECIDA QUINELATO. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1048277-60.2019.8.26.0100, em trâmite na 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL DANIELE LP contra ANA PARECIDA QUINELATO, foi determinado o arresto deste imóvel, sendo nomeada depositária ANA PARECIDA QUINELATO. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para agosto de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jorge Panserini
Juiz de Direito